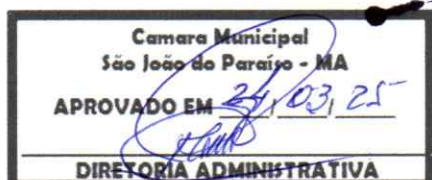




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026
Gabinete do Vereador Dario Castro

Avenida Marcos Silva, n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PL DO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 24 de março de 2025



Dá nome a Praça situada na confluência das avenidas Marcos Silva com a Argemiro Aguiar, no bairro Alto Bonito nesta cidade de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

O Sr. Marcos Vinicius de França Ferreira, Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ PEREIRA DE ABREU, a praça localizada entre as avenidas Marcos Silva e Argemiro Aguiar, No bairro Alto Bonito, em frente a congregação Lírío dos Vales da Igreja Assembléia de Deus ministério Comadesma, na sede deste município.

Art. 2º - Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear o Sr. José Pereira de Abreu, conhecido como “José Cantinho”, antigo morador desta cidade, que contribui para o desenvolvimento de nosso município, deixando seu legado para a posteridade através de seus descendente que continuam a contribuir com nossa cidade.

Art. 3º - Por ocasião da inauguração o Governo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local com a referida denominação, comunicará o fato aos familiares bem como dará a devida divulgação pública deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador em 24 de março de 2025

Dario Castro
Vereador